



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 007/2024

SUMULA: Exonera membros do conselho tutelar do Município de Diamante do Norte, por término de mandato, e dá outras providências.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros tutelares de Diamante do Norte encerrou-se em 9 de janeiro de 2024;

DECRETA:

Art.1º. Ficam exonerados os membros do Conselho Tutelar do Município de Diamante do Norte, devido encerramento do mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2020 a 2024, conforme segue:

Conselheiro(a)	Matrícula	CPF
DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA	311	008.169.029-09
FATIMA DIAS DA RESSURREIÇÃO	310	321.237.808-55
IVONETE DE SOUZA VILELA DA SILVA	309	046.713.549-50
MARIANA DUARTE RUIPERES SANT'ANA	308	058.597.889-16
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA TORRES	312	038.180.649-97

Art.2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br
Diamante do Norte-PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 764

11 de Janeiro de 2024

PG. 2/19



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MCdzv neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 764

11 de Janeiro de 2024

PG. 3/19



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

DECRETO Nº. 008/2024

Dispõe sobre nomeação e posse dos novos Conselheiros Tutelares do Município de Diamante do Norte – PR, eleitos no pleito municipal de 01/10/2023, para o mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2024 a 2028, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, Eliel dos Santos Correa, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto nos §1º do art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com redação conferida pela Lei Federal nº 12.696, de 25 de julho de 2012, que determina que “O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial.”;

Considerando ainda o §2º do art. 139 da norma legal supramencionada, alterada pela Lei Federal nº 12.696, de 2012, que dispõe que “a posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha.”

Considerando que o mandato dos atuais conselheiros tutelares de Diamante do Norte encerra em 9 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO a eleição realizada em 01 de outubro de 2023, a EMEF- ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA, para o mandato de Conselheiro Tutelar, para o período de 04 (quatro) anos 2024 a 2028.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros do Conselho Tutelar do Município de Diamante do Norte, com mandato de 04 (quatro) anos, no período de 2024 a 2028, a partir de 10/01/2024.

MEMBROS TITULARES:

DANIELA MACHADO RIBEIRO DE SOUZA

IVONETE DE SOUZA VILELA DA SILVA

FATIMA DE ALMEIDA DOS SANTOS

ROSANGELA APARECIDA DA SILVA TORRES

ELENI FERREIRA CRUZ

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MCdzBV neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 764

11 de Janeiro de 2024

PG. 4/19



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

MEMBROS SUPLENTE:

FERNANDA APARECIDA BRANCATO

MARIANA DUARTE RUIPERES SANT'ANA

FATIMA DIAS DA RESSURREIÇÃO

PRISCILA MANUELLE FERNANDES VALINI

JOISSE DA SILVA NOVAIS

Art. 2º - Os Membros do Conselho, ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido da Lei Municipal nº 03/2007 e Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - Os membros do Conselho Tutelar terão sua gestão de 10/01/2023 a 09/01/2028, de acordo com ao art. 132 da Lei Federal nº 8.609 de 1990.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro (10/01/2024).

**REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE**

**ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL**

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS

SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.

Rua José Vicente, 257 – Fone/Fax: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000

Email: administracao@diamantedonorte.pr.gov.br

Diamante do Norte-PR



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MCdzvV neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2024 ID. 2.622/2024 TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE:- Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA:- <u>TRIUNFAR ASSESSORIA CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDa</u> - CNPJ nº 41.597.900/0001-45.
OBJETO:- contratação de empresa especializada em gestão pública para prestação de serviços de assessoria e orientação técnica de alta complexidade em demandas administrativas, legislativas e operacionais, com treinamento e suporte técnico, a fim de dar suporte e apoio ao controle, supervisão e desenvolvimento das metas e ações de governo - Município de Diamante do Norte – Paraná.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
4.3. O pagamento será condicionado a: I - Constatação de entrega definitiva, II - Apresentação da nota fiscal, III – conferência pelo setor de recebimento Após isto em até 30 dias sendo que o pagamento será efetuado por intermédio de transferência bancária em C.C. da empresa contratada.
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA:- A Execução do objeto do presente contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
Diamante do Norte, 09 de janeiro de 2024.





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 124/2023
b) Licitação Nº : 66/2023
c) Modalidade : Pregão:
d) Data Homologação : 10/01/2024
e) Objeto Homologado : A presente licitação visa à aquisição de equipamentos permanentes do tipo: ar condicionado, cortinas de ar, climatizador de pedestal; ventiladores, purificador de água, bebedouros, liquidificador industrial; e mobiliário escolar tipo: conjuntos de carteiras para atender a demanda das secretarias municipais.

- 04.122.0002.2.001. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
04.121.0002.2.003. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
04.122.0002.2.005. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.123.0013.2.004. - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
12.122.0002.2.015. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
12.361.0012.2.016. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
12.365.0012.2.017. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
15.122.0007.2.025. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0006.2.026. - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS BENS DE USO COMUM
10.122.0010.2.030. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE
10.301.0010.2.040. - MANUTENÇÃO DO POSTO DE SAÚDE (USF e UAPS)
10.302.0010.2.036. - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
10.301.0010.1.028. -
08.122.0008.2.006. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.055. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
08.243.0008.2.052. - APOIO FINANCEIRO AO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2.056. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
18.122.0002.2.009. - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: REIFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - CNPJ/CPF: 93.920.361/0001-37

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
16-1	CONJUNTO DE CARTEIRA FDE CJA-01: Conjunto Aluno Individual FDE CJA-01, Conjunto Aluno Individual - Mesa e Cadeira,	REIFLEX	Conjunto	40	R\$ 345,00	R\$ 13.800,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>tamanho classificação 01. Altura do Aluno: de 0,93 metros a 1,16 metros. Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas faces inferior e superior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 450mm (largura) x 600mm (profundidade) x 18,0 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila) com "primer", acabamento texturizado, na cor LARANJA. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetadas na cor LARANJA. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e sem cargas, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor LARANJA. Dimensões da Cadeira: Largura mínima do assento: 330mm; largura mínima do encosto: 300 mm; altura do assento. Apresentar Juntamente com a Proposta e Assinatura do Contrato, Documentos que comprovam a Certificação do Produto, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a Fabricação do mesmo em Nome do Fabricante, legitimamente reconhecido, com prazo de validade vigente, de forma clara e precisa para identificação, visando a qualidade do material, sob pena de Desclassificação, portanto, Documentação Técnica exigida em Nome do Fabricante do Produto: - Apresentações dos Certificados de Comprovação que a Empresa Fabricante possui o selo de Identificação de Conformidade sobre o Produto emitido pelo Instituto de Certificação (OCP-Organismos de Certificação de Produtos),acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade sobre o produto (CONJUNTO ALUNO FDE CIA) Carteira e Cadeira, de acordo com a</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>portaria do INMETRO Nº 105 de 06/03/2012 e de Nº 184 de 31/03/2015, para todos os itens que compõe o Conjunto Aluno, conforme a NORMA ABNT NBR 14006:2008, bem como comprovada a qualidade de toda a matéria prima utilizada, mediante Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome do Fabricante; - Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: -Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à Névoa Salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) Horas exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 58412015) de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Horas de exposição, Tintas e vernizes, Avaliação da degradação de revestimento, Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, -Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos dos Conjuntos Alunos, Copant 1005 a 1020, conforme Abnt Nbr NM 87:2000 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada -ABNT NBR 8095:2015 - Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; -Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 Comprovação da existência do</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. -Da madeira utilizada na fabricação dos itens, as licitantes deverão apresentar comprovante de que a Fabricante do Conjunto Aluno encontra se inscrito no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA),bem como o comprovante de					
17-1	CONJUNTO DE CARTEIRA FDE CJA-03: Conjunto Aluno Individual FDE CJA-03, Conjunto Aluno Individual- Mesa e Cadeira, tamanho 03. Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m. Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas faces inferior e superior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 18,0 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na cor AMARELA. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem e isentos de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor AMARELA. Dimensões da Cadeira: Largura mínima do assento: 330mm; largura mínima do encosto: 300 mm; altura do assento. Apresentar Juntamente com a Proposta e Assinatura do Contrato,	REIFLEX	Conjunto	100	R\$ 480,00	R\$ 48.000,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>Documentos que comprovam a Certificação do Produto, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a Fabricação do mesmo em Nome do Fabricante, legitimamente reconhecido, com prazo de validade vigente, de forma clara e precisa para identificação, visando a qualidade do material, sob pena de Desclassificação, portanto, Documentação Técnica exigida em Nome do Fabricante do Produto: - Apresentações dos Certificados de Comprovação que a Empresa Fabricante possui o selo de Identificação de Conformidade sobre o Produto emitido pelo Instituto de Certificação (OCP-Organismos de Certificação de Produtos),acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade sobre o produto (CONJUNTO ALUNO FDE CJA) Carteira e Cadeira, de acordo com a portaria do INMETRO Nº 105 de 06/03/2012 e de Nº 184 de 31/03/2015, para todos os itens que compõe o Conjunto Aluno, conforme a NORMA ABNT NBR 14006:2008,bem como comprovada a qualidade de toda a matéria prima utilizada, mediante Relatórios de Ensaios de Produtos (REP) emitida em nome do Fabricante; - Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à Névoa Salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) Horas exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empo lamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015) de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Horas de exposição, Tintas e vernizes, Avaliação da degradação de revestimento, Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	<p>uniformes na aparência, -Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos dos Conjuntos Alunos, Copant 1005 a 1020, conforme Abnt Nbr NM 87:2000 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada -ABNT NBR 8095:2015 - Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; -Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. -Da madeira utilizada na fabricação dos itens, as licitantes deverão apresentar comprovante de que a Fabricante do Conjunto Aluno encontra se inscrito no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais</p>					
18-1	<p>CONJUNTO DE CARTEIRA FDE CJA-05: Conjunto Aluno Individual FDE CJA-05, Conjunto Aluno Individual- Mesa e Cadeira, tamanho 05. Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m. Mesa: Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas faces inferior e superior em laminado melamínico de baixa pressão, acabamento</p>	REIFLEX	Conjunto	150	R\$ 465,00	R\$ 69.750,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 600mm (largura) x 450mm (profundidade) x 18,0 mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na cor VERDE. Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem e isentos de cargas minerais, injetadas na cor VERDE. Cadeira: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem e isento de cargas minerais, injetados, moldados anatomicamente, pigmentados na cor VERDE. Dimensões da Cadeira: Largura mínima do assento: 370mm; largura mínima do encosto: 350 mm; altura do assento. Apresentar Juntamente com a Proposta e Assinatura do Contrato, Documentos que comprovam a Certificação do Produto, bem como a qualidade da matéria prima aplicada para a Fabricação do mesmo em Nome do Fabricante, legitimamente reconhecido, com prazo de validade vigente, de forma clara e precisa para identificação, visando a qualidade do material, sob pena de Desclassificação, portanto, Documentação Técnica exigida em Nome do Fabricante do Produto:- Apresentações dos Certificados de Comprovação que a Empresa Fabricante possui o selo de Identificação de Conformidade sobre o Produto emitido pelo Instituto de Certificação (OCP-Organismos de Certificação de Produtos), acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do INMETRO, comprovando a conformidade sobre o produto (CONJUNTO ALUNO FDE CJA) Carteira e Cadeira, de acordo com a portaria do INMETRO Nº 105 de 06/03/2012 e de Nº 184 de 31/03/2015, para todos os itens que compõe o Conjunto Aluno, conforme a NORMA ABNT NBR</p>					
--	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

<p>14006:2008, bem como comprovada a qualidade de toda a matéria prima utilizada, mediante Relatórios de Ensaio de Produtos (REP) emitida em nome do Fabricante; - Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Material metálico revestido e não revestido – Corrosão por exposição à Névoa Salina (ABNT NBR 8094:1983) de no mínimo 1.500 (mil e quinhentas) Horas exposição, onde será avaliado a: Determinação do grau de empoamento de superfícies pintadas (ABNT NBR 5841: 2015) de 2.400 (duas mil e quatrocentas) Horas de exposição, Tintas e vernizes, Avaliação da degradação de revestimento, Designação da quantidade e tamanho dos defeitos e da intensidade de mudanças uniformes na aparência, - Avaliação do grau de enferrujamento (ABNT NBR ISO 4628-3: 2015) utilizados na fabricação dos dos Conjuntos Alunos, Copant 1005 a 1020, conforme Abnt Nbr NM 87:2000 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada - ABNT NBR 8095:2015 - Relatório de Ensaio do aço carbono, designação COPANT 1005 a 1020, conforme ABNT NBR NM 87:2000; -Relatório de comprovação de Fosfatização através do fosfato de zinco ou fosfato de ferro, por tratamento de superfície anticorrosão e preparação para pintura do aço carbono, conforme a ABNT NBR 9209/1986, Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 Comprovação da existência do revestimento (película seca de tinta epóxi) por processo de pintura eletrostática a pó, de acordo com a ABN NBR 10443:2008 e a determinação de aderência da</p>					
---	--	--	--	--	--

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	camada de tinta, onde se obtém uma classificação de Gr0 e fica contatado em sua avaliação que no teste não houve nenhuma área de película destacada, de acordo com a NBR 11003/2009. - Da madeira utilizada na fabricação dos itens, as licitantes deverão apresentar comprovante de que a Fabricante do Conjunto Aluno encontra se inscrito no Cadastro Técnico Federal (CTF) do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturai					
--	--	--	--	--	--	--

Valor Total Homologado -R\$ 131.550,00 (cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta reais).

Fornecedor: TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS - ME - CNPJ/CPF: 11.138.213/0001-09

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3-1	Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus	PHILCO	Unid.	16	R\$ 4.449,00	R\$ 71.184,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	<p>componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte – Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (2 Saúde, 3 Paço municipal, 2 Educação, 11 Assistência Social e 3 Obras). COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRÊNCIA</p>					
4-1	<p>Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 24.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Disjuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus</p>	PHILCO	Unid.	5	R\$ 4.449,00	R\$ 22.245,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	<p>componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte – Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. COTA RESERVADA - ME, EPP E MEI.</p>					
5-1	<p>Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 30.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros, cabo de energia PP, tubo esponjoso, Dijuntor e fita pvc. (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto sem fio, voltagem 220 volts, cor branca, eficiência energética de classe A, eliminador de vírus contaminantes biológicos, retentor de partículas de poeira, ajustes automáticos velocidade de ventilação, compressor rotativo, modos de refrigeração refrigerador e climatizador automático, condensadora (externa) e evaporadora (interna); direcionadores de ar multidirecional cima/baixo e esquerda e direita, filtro autolimpante, modo silencioso, automático, turbo e timer 24 horas, Gás Ecológico, tubulações específicas, cabo PP, e isolamento entre unidade condensadora e unidade evaporadora de no mínimo 2 (dois) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte –</p>	PHILCO	Unid.	9	R\$ 5.948,00	R\$ 53.532,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	Pr., contados a partir da data da entrega dos equipamentos, prazo de garantia de no mínimo 12 (doze) meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 09 meses de garantia especial concedida pela contratada), todos os objetos devem ser certificados pelo Inmetro, Selo Procel e conter Manual de Instruções em Português. Assistência técnica não superior a 100(cem) KM do Município de Diamante do Norte. (2 Saúde, 6 Educação, 1 Assistência Social.)					
7-1	Cortinas de ar com largura mínima de 1,50 mts, acompanhada de instalação (Materiais por conta do fornecedor). Instalação nos padrões técnicos do fabricante do equipamento. Aparelho com as seguintes características: Controle remoto, possuindo no mínimo dois níveis de velocidade, controle da direção do ar (para cima – para baixo) automático, controle da direção do ar (esquerda - direita) manual, potência: 280w, vazão de ar de no mínimo 44 m³/min, tensão 220v, peso aproximado de 15kg. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (2 Saúde, 2 Educação, 2 Assistência Social, 2 Agricultura e 2 Obras).	EOS	Unid.	10	R\$ 879,00	R\$ 8.790,00
10-1	Ventilador de coluna, fabricado em polipropileno, cor preta, com função oscilante, diâmetro mínimo de 50 cm, potência mínima de 120 W, rotação de no mínimo 1500 RPM, velocidade regulável, 3 velocidades, altura regulável, tensão 110 V. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (3 Educação e 2 Assistência Social).	VENTISO L	Unid.	5	R\$ 349,00	R\$ 1.745,00
11-1	Ventilador de parede, com no mínimo 50 cm de diâmetro, com grade protetora metálica, com 06 (seis) pás de plástico, controle de velocidade gradual, cor branco ou preto, bivolt. Potência do motor de no mínimo 200w, rpm de no mínimo 1.400 e vazão mínima de 0,93 m³/s. (10 Saúde, 6 Educação e 4 Assistência Social).	VENTISO L	Unid.	20	R\$ 219,00	R\$ 4.380,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 764

11 de Janeiro de 2024

PG. 18/19



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

Valor Total Homologado -R\$ 161.876,00 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Fornecedor: SAMUEL PADOVAM - CNPJ/CPF: 05.808.628/0001-31

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
12-1	Purificador de Água 110v, na cor prata ou preto nas características mínimas: dimensões sem embalagem 410 x 312 x 357, registros nos organismos acreditados no Inmetro, ecocompressor com gás R134a que não agride o meio ambiente, água filtrada sem energia, refil bacteriostático, eliminação odores, eliminação de 99% de bactérias, 2 (duas) torneiras (01 gelada, 01 natural), aviso de substituição do refil automático, redução de cloro livre, vida útil do filtro no mínimo 2.900L, capacidade de fornecimento de água gelada (L/h) de no mínimo 1,100, refrigeração compressor, termostato regulável externo, boia de controle de nível de água, pés antiderrapantes, bandeja removível, retenção de micropartículas presentes na água, serpentina externa, inclusos 02 (dois) refis para futuras substituições, acompanhado de manual de instruções do fabricante. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (8 Saúde, 4 Educação, 3 Assistência Social, 1 Obras e 1 Sala do Empreendedor).	TOP LIFE	Unid	17	R\$ 993,00	R\$ 16.881,00

Valor Total Homologado -R\$ 16.881,00 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e um reais)

Fornecedor: REDNOV FERRAMENTAS LTDA - CNPJ/CPF: 45.769.285/0001-68

Lote/Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
14-1	Bebedouro de pressão de coluna em inox, com 2 torneiras de pressão em latão cromado, uma de jato para a boca e outra para copo, refrigeração por compressor. Certificado pelo inmetro, filtro de Água com carvão ativado impregnado com prata, voltagem 127v, medidas mínimas de 1.080mm (alt) x 320mm (larg) x	Libell	Unid	7	R\$ 960,00	R\$ 6.720,00

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MCdzv neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 764

11 de Janeiro de 2024

PG. 19/19



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

	310mm (prof). Classificação de menor consumo de energia, acompanhar manual de instruções do fabricante. Com garantia de no mínimo 12 meses a partir da data de entrega. (3 Obras, 3 Educação e 1 Assistência Social).					
15-1	Liquidificador Industrial 6 Litros, Liquidificador Industrial medindo: 680mm de altura x frente 250mm x profundidade 220mm, peso (kg) 8,9 motor elétrico (CV) 1/2, voltagem (V) 110/220, consumo (kw/h) 0,75, capacidade 6 litros. Corpo, copo e tampa em inox. acondicionado em embalagem de caixa de papelão. Deverá anexar junto a plataforma para correta análise pela Comissão Técnica e Aceitante, portanto, indispensável e a não apresentação resultará em Desclassificação da proponente, Catálogos do próprio site do Fabricante, contendo as fonte para confirmação com Fotos, Ilustrações e as Características Descritivas do item, portanto, anexos exigidos como formas imprescindíveis de verificações das características dos materiais, se realmente atendem as especificações do produto. (Educação).	JLColomb o	Unid.	3	R\$ 665,00	R\$ 1.995,00

Valor Total Homologado -R\$ 8.715,00 (oito mil, setecentos e quinze reais)

Diamante do Norte, 10 de janeiro de 2024.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua José Vicente, 257 – Fone: (44) 3429-1319 – CEP 87.990-000
licitacao@diamantedonorte.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código MCdzv neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza